

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA) (Do Deputado João Cardoso)

> Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO DE CARGO			VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS	OU PROCESSO DE SOLICITAÇÕES	2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.16 - Controladoria Geral do Distrito Federal						
	Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Ativos	1.297.991,08	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	15.575.892,99	15.575.892,99	15.575.892,99
	Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Aposentado/Pensionista	514.579,74	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	6.174.956,90	6.174.956,90	6.174.956,90

JUSTIFICAÇÃO

Trata de solicitação de diversas entidades de representação de servidores públicos do Distrito Federal tais como o Sindicato dos Integrantes da Carreira da Auditoria de Controle Interno (SINDIFICO); Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira da Auditoria Tributária (SINAFITE) e Sindicato do Procuradores do Distrito Federal (SINDPROC-DF), bem como servidores da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, apresentando como fundamentação para o pleito, dentre outros, a necessidade de tratamento isonômico entre as carreiras do Distrito Federal.

Assim, considerando a pertinência da referida gratificação para a carreira em relevo é a razão da presente Emenda a PLDO o qual certamente trará benefícios a carreira acima mencionada.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 20:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: 0829478 Código CRC: 8F34C2E3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062 www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00025670/2022-24 0829478v2